



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 16 de abril de 2018, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 19:50 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Barbosa, a Auditora Relatora, Dr.^a Darlene Bello, e os demais Auditores Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 03/2018-CD

Objeto	Recurso
Recorrentes	Cesar Ramos e Kelvin Van Der Linde
Recorridos	Comissários Desportivos da 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2018
Advogado	Dr. Marcelo Aiquel
Procuradoria	Dr. Carlos Diegas
Relatora	Dr. ^a Darlene Bello

Presentes ao julgamento, o 1º Recorrente e seu patrono, Dr. Marcelo Aiquel.

Aberta a audiência, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se quanto à produção de prova testemunhal, depoimento pessoal do 1º Recorrente, o piloto Cesar Ramos, produção de prova audiovisual, além de prova documental. Já a D. Procuradoria informou não ter mais provas a produzir. A Auditora Relatora requereu a oitiva do Presidente da Comissão Nacional de Velocidade da CBA Sr. Paulo Beccardi. Tanto o Patrono do Recorrente quanto o Procurador dispensaram a leitura do relatório, dando-se início à oitiva das testemunhas. A primeira testemunha a ser ouvida foi o Sr. Paulo Beccardi, seguido da testemunha do Recorrente, Sr. Sérgio Jimenez. Ato contínuo iniciou-se o depoimento pessoal do 1º Recorrente, o piloto Cesar Ramos, seguido da oitiva, como informante, do Sr. Maurício Fontenete Martinez, e, logo após, a

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ


CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

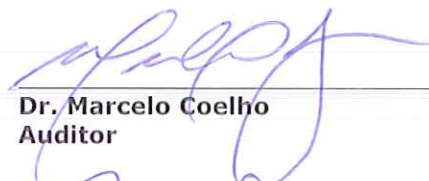
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br




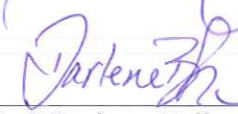
oitiva da testemunha Ruben Oscar Leibovich. Terminados os depoimentos, deu-se início à exibição da prova audiovisual. Logo após, foi realizada a sustentação oral do patrono do Recorrente, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado provimento ao presente recurso por todos os fatos narrados. Por conseguinte, iniciou-se a sustentação oral do D. Procurador, Dr. Carlos Diegas, pelo tempo regimental, requerendo que seja dado provimento ao recurso em razão das provas exibidas nesta sessão. Ato contínuo, a Relatora deu início a seu voto, no sentido de Conhecer o Recurso, para, no mérito, Dar Provimento ao Recurso. Após os debates, por **UNANIMIDADE, foi Conhecido** o Recurso, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto da Relatora. O Patrono do Recorrente requereu a disponibilização do Acórdão, bem como não houve a manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento o Auditor Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Barbosa, a Auditora Relatora, Dr.^a Darlene Bello, e os demais Auditores Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas.



RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo


Dr. Kenio Ladeira
Auditor


Dr. Marcelo Coelho
Auditor


Dr. Leonardo Pampillón
Auditor


Dr.^a Darlene Bello
Auditora Relatora


Dr. Carlos Diegas
Procurador


Advogado - Recorrente


Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 16 de abril de 2018, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 21:10 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Barbosa, o Auditor Relator Dr. Marcelo Coelho, e os demais auditores, Dr.^a Darlene Bello e Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 04/2018-CD

Objeto	Denúncia
Denunciante	Procuradoria do STJD do Automobilismo
Denunciado	Eduardo Macedo Mourão
Advogado	Felipe Eduardo Monteiro
Procuradoria	Dr. Carlos Diegas
Relator	Dr. Marcelo Coelho

Presentes ao julgamento, o Denunciado e seu patrono, Dr. Felipe Monteiro.

Aberta a audiência, questionou-se à Procuradoria e ao Denunciado quanto às provas a serem produzidas. A primeira reportou-se a Exordial, informando não ter mais provas a produzir. Já o patrono do Denunciado, requereu o depoimento pessoal do deste. Em seguida foi dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório. Em seguida deu-se início ao depoimento pessoal do Denunciado, o Sr. Eduardo Macedo Mourão. Terminado o depoimento, deu-se início à sustentação oral do D. Procurador, que reportou-se aos termos exarados na Denúncia. Por conseguinte, iniciou-se a sustentação oral do patrono do Denunciado, pelo tempo regimental, requerendo que seja a presente Denúncia julgada Improcedente. Ato contínuo, o Relator deu início a seu voto, no sentido de Conhecer da Denúncia, para julgá-la Procedente, condenando o Denunciado a pena de suspensão de 360 dias, além de pena de multa pecuniária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e, na forma do § 2º do CBJD, que sejam os autos encaminhados ao MP da Paraíba para

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



averiguação. Após os debates, por **UANIMIDADE**, foi **Conhecida** a Denúncia para, no mérito, **JULGAR-LHE PROCEDENTE**, nos termos do voto do Relator. Foi requerido pelas partes a disponibilização do Acórdão, bem como o Denunciado manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento o Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Barbosa, o Auditor Relator Dr. Marcelo Coelho, e os demais auditores, Dr.^a Darlene Bello e Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas.



RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo



Dr. Kenio Ladeira
Auditor




Dr. Marcelo Coelho
Auditor Relator



Dr. Leonardo Pampillón
Auditor



Dr.^a Darlene Bello
Auditora



Dr. Carlos Diegas
Procurador



Advogado - Denunciado



Denunciado

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 16 de abril de 2018, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 18:50 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e os demais Auditores Dr. Marcelo Coelho e Dr.^a Darlene Bello. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 05/2018-CD

Objeto	Recurso
Recorrentes	Allan Khodair, Cesar Ramos e Christiano Chiarádia Alcoba Rocha
Recorridos	Comissários Desportivos da 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2018
Advogado	Dr. Marcelo Aiquel
Procuradoria	Dr. Carlos Diegas
Relatora	Dr. Leonardo Pampillón

Presentes ao julgamento, o 2º Recorrente e seu patrono, Dr. Marcelo Aiquel.

Aberta a audiência, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O patrono do Recorrente manifestou-se no sentido de produção de prova documental, com a conseqüente juntada aos autos. Já a D. Procuradoria manifestou-se quanto à produção de prova testemunhal, com a oitiva do Presidente da Comissão Nacional de Velocidade da CBA, Sr. Paulo Beccardi. Em seguida foi dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório. A seguir, deu-se início a oitiva da testemunha da Procuradoria, Sr. Paulo Beccardi. Terminado o depoimento, iniciou-se à sustentação oral do D. Procurador, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado parcial provimento ao presente recurso, no sentido de que seja anulado o item "d" do artigo 11 do Regulamento

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ


CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br




Técnico Desportivo 2018, mantendo-se, contudo, a punição aplicada aos recorrentes. Por conseguinte, iniciou-se a sustentação oral do Patrono do Recorrente, pelo tempo regimental, pleiteando pelo Provimento do Recurso, anulando-se, por conseguinte a penalização imposta aos recorrentes. Ato contínuo, o Relator deu início a seu voto, no sentido de Conhecer do Recurso, para, no mérito, Dar-lhe Parcial Provimento, mantendo-se a penalização imposta aos recorrentes, cumulando-se as penalizações impostas no item 11.1, 3 , letras "a" e "c", bem como declarando nulo o artigo 11.1, item "d". Após os debates, por **UNANIMIDADE, foi Conhecido** o Recurso, para, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator. O Patrono do Recorrente requereu a disponibilização do Acórdão, bem como manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento o Auditor Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e os demais Auditores Dr. Marcelo Coelho e Dr.^a Darlene Bello. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas.


RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo



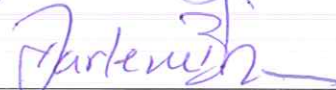
Dr. Kenio Ladeira
Auditor




Dr. Marcelo Coelho
Auditor



Dr. Leonardo Pampillón
Auditor Relator



Dr.^a Darlene Bello
Auditora



Dr. Carlos Diegas
Procurador



Advogado - Recorrente



Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br